

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1.064, de 08 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais da área médica, abaixo discriminados, para recompor a Junta Médica Oficial do Município de Jardim do Seridó/RN.

Nome	CRM	Função
Poliana Oliveira da Cruz	CRM/RN - 10457	Presidente
Gabriel Dantas de Medeiros Gomes	CRM/RN - 5585	Membro
Cintia Cíllania Oliveira de Moraes	CRM/RN - 12424	Membro
Larissa Araújo de Lucena	CRM/RN- 12590	Membro

Art. 2º Fica designada a Servidora **Poliana Oliveira da Cruz** para responder pela Presidência da Junta Médica Oficial do município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 3º As remunerações e funções da Junta Médica Oficial do Município de Jardim do Seridó deverão seguir o estabelecido pelo artigo 89, da Lei Complementar nº 1.144, 10 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de março de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:7CC4B7A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2024. Edição 3245
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>